



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 30 de março de 2018 - Nº 971 - Distribuição Grátis



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

DIA
13
ABRIL
Às 9h

PALESTRA Semana Nacional da Voz



Convidamos a todos os professores, agentes de saúde e profissionais que utilizam a voz para uma palestra ministrada pela fonoaudióloga do NASF, Heloísa Toller Bray.

**Local: Câmara Municipal
Rua Carlos Gomes, 999, Jardim Jaffet.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 10.811 de 26 de fevereiro de 2018**

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 10.726, de 04 de dezembro de 2017, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 10.726, de 04 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída uma “Comissão” para análise do Processo de Sindicância Investigatória e que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, conforme art. 65 da LC 255/2017, sendo: 1º – Membro Permanente: Marco Antonio Magalhães dos Santos; 2º – Membro Convocado: Reginalda Meneghin de Oliveira Peruchi; e, 3º – Membro Convocado: Michele Cristina Baccochina de Souza, para sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízo de suas funções, constituirem a Comissão de Sindicância Investigatória, para apurar possíveis irregularidades constantes na prestação de contas referente ao Processo nº 3694/2017 e como secretário para esta Sindicância fica designado, sem direito a voto, o Sr. Carlos Alberto Piola Filho, a fim de apurar os fatos denunciados.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de fevereiro de 2017, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Extrato do Termo de Convenio celebrado entre **Município de Limeira/SP**, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Mario Celso Botion** e o **Município de Cordeirópolis/SP**, neste representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. José Adinan Ortolan**, para execução de obras e operação da Rodovia **Dr. Cássio de Freitas Levy – SPV 17** que liga os dois municípios, tudo de conformidade com o Termo de Convenio assinado pelas partes.

Data: 20.03.2018

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Prorrogação de Prazo nº002/2018 ao Contrato nº. 011/2016**

Data: 01.03.2018

Licitação: Pregão Presencial nº 04/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação urbana no Município de Cordeirópolis.

Contratada: M.M Tecnologia Ambiental Ltda - EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de março de 2018

Processo Mâe nº. 405/2016

Processo Administrativo nº. 258/2018

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

COMUNICADO

JUSTIFICICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 03/04/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

| Nº do Processo de Pagamento | Descrição | Valor R\$ |
|-----------------------------|--|-----------|
| Empenho 662 | Despesa com serviços de saneamento ambiental | 62.490,63 |

Cordeirópolis, 28 de março de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos

COMUNICADO

JUSTIFICICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 03/04/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, em virtude de determinação judicial.

| Nº do Processo de Pagamento | Descrição | Valor R\$ |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------|
| Empenho 1336 | Despesas com tratamento de saúde | 1.700,00 |

Cordeirópolis, 28 de março de 2018.

Jordana Cassetario
Sec. Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 40, §4º, inciso I e art. 43, inciso II da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **04 de abril, às 18:00 horas**, no Plenário “**Vereador Írio Alves**”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, para debates dos projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 – Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 – Executivo Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 177, de 29.12.2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica.

Projeto de Lei nº 09/2018 – Executivo Municipal - Altera dispositivos da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Parcelamento do solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Cordeirópolis, 27 de março de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

**O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

e-mail : jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2^a RM - 14^a CSM7^a Delegacia de Serviço Militar**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARÉCER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretaria da JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIROCMSE - 2^a RM - 14^a CSM7^a Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA
DENIS RODRIGUES CARDOSO
GERALDO ANTONIO DE NADAI
GLEISSON DE ANDRADE MARTINS
GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES
JEFERSON ALVES DE SOUSA
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA
MARCOS AMADEU DE FUCIO
MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
RENATO SANTOS DE ARAUJO
RIVONALDO PEDRO
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES
VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU
WILLIAN NERI SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**Cronograma de Coleta**
de Resíduos Volumosos
CATA-TRECO 2018

DIAS 04/05, 06/07, 14/09 E 30/11
Vila Primavera, Vila Barbosa, Vila Pereira

OBS: Até a Rua Flamínio Levy (Santinha)

DIAS 11/05, 13/07, 21/09 E 07/12
Nsa Sra Aparecida, Jd Planalto, Jd Juventude, Jd Corte

DIAS 18/05, 20/07, 28/09 E 14/12
Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Jd Jaffet
Vila Sto Antonio
OBS: Até a Rua da Câmara Municipal

DIAS 25/05, 27/07, 05/10 E 21/12
Vila Botion, Jd Florença, Jd Eldorado

DIAS 01/06, 03/08, 19/10 E 28/12
Jd Cordeiro I, II e III; Distrito Industrial e
Jd Flaminio de Freitas Levy

DIAS 06/04, 08/06, 10/08 E 26/10
Paraty, São José, Jd Lise

DIAS 13/04, 15/06, 17/08 E 09/11
Bela Vista, Jardim Progresso

DIAS 20/04, 22/06, 24/08 E 16/11
São Francisco, São Luís

DIAS 27/04, 29/06, 31/08 E 23/11
Cascalho

BYE BYE VERÃO



Festival de Natação



Torneio de Futsal

21 de Abril de 2018

Centro Esportivo "Elias Abraão Saad"

Jardim Progresso

Mais Informações

Tel: 3546-2037 - Whats 996157872



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br